ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000146/22 de 9 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 721.657,46, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso

5.400,00

de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 721.657,46, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.20.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
06.10.04.451.0055.2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.367.0012.2.028 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.800,69
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.550,77
3.3.90.36.00.00.00 - MATERIAL DE CONSOMO 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00 16.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.406,00
3.3.90.30.00.00.00 - WENCIMENTO'S E VANTAGENS FIXAS - FESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - MIATERIAL DE CONSOMO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
5.5.50.55.60.60.00 - GOTTIOG GERVIÇOG DE TERGEIROG - LEGGOA GORIDIOA	10.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0010.2.008 - MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDOURA	
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00
Total Suplementação:	721.657,46
Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	parcial e/ou total
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO 04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - VENGIMENTOS E VANTAGENS HIXAS - LESSOAE GIVIE	500,00
	000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0018.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
07.13.12.365.0012.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.977,27
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.722,73
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	125,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	106.353,50
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.815,85
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	24.092,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.525,72
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.775,05
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	875,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2,55
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.342,30

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO 07.16 - FUNDEB 07.16.12.366.0040.2.046 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS - EJA 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.393,72
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
•	400.00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.956,77
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.800,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0047.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022,revogas as disposições em

Total Anulação:

400,00

716.657,46

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Gabinete do Prefeito Municipal, 9 de Dezembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO